



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Municipal de Previdência

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 10/02/2025, às 17h03min., de forma virtual (online).

Aos 10 dias do mês de março de 2025, às 17h03min., reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, de forma virtual (*on-line*), realizada na plataforma *Google Meet*, com a participação dos conselheiros(as): Carolina Alves Luiz Pereira, Celso Dellalibera, Giovani Antônio Barbosa, Giselle da Silva Freitas, Ludmylla da Silva Moraes, Luiz Lucas Alves Júnior, Mariana Neves França, Natasha Palma Garcia, Sabrina Garcez Henrique Silva e Valdivino José de Oliveira. A Presidente Carolina Pereira, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e, verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião. Ato contínuo e em obediência à pauta do dia, a Presidente Carolina Pereira informa a todos da necessidade de conhecimento e deliberação da minuta do novo Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia (GOIANIAPREV), conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Casa Civil, em conjunto com a Secretaria Municipal de Governo, devido às mudanças de algumas gerências no novo organograma do GOIANIAPREV editado, via decreto, pelo Chefe do Poder Executivo, informando ainda que houveram (02) duas gerências do Instituto Previdenciário que foram unificadas e aproveitando essa alteração já foram incluídas também, as novas normas e regras do Pró-Gestão (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) editadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) no novo manual publicado. Na sequência, a presidente Carolina Pereira coloca em votação/deliberação a nova minuta do Regimento Interno do GOIANIAPREV, que é aprovada pelos conselheiros presentes, com sugestão de encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo para aprovação e edição de decreto, nos termos das disposições contidas na Lei Complementar nº 312/2018. Por fim, encerrada a pauta do dia e não havendo mais nenhum assunto a tratar, a Presidente Carolina Pereira encerrou a reunião e, diante da anuência de todos os presentes, convocou a próxima reunião ordinária para o dia 13 de março de 2025, às 17h00m, de forma virtual (*online*).

Carolina Alves Luiz Pereira

Celso Dellalibera

Giovani Antônio Barbosa

Giselle da Silva Freitas

Ludmylla da Silva Moraes

Luiz Lucas Alves Júnior

Mariana Neves França

Natasha Palma Garcia

Sabrina Garcez Henrique Silva

Valdivino José de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 18/03/2025, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 18/03/2025, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 18/03/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 18/03/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Garcez Henrique Silva, Secretária Municipal de Governo**, em 18/03/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI ANTONIO BARBOSA, Usuário Externo**, em 18/03/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Lucas Alves Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 18/03/2025, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla da Silva Moraes, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 19/03/2025, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 19/03/2025, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 20/03/2025, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6360359** e o código CRC **BA9FDE8E**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.20.000000405-6

SEI Nº 6360359v1